



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO 85.460

PROJETO DE LEI 13.222, do Vereador FAOUAZ TAHA, que institui a Campanha de Conscientização e Valorização da Cultura Automotiva.

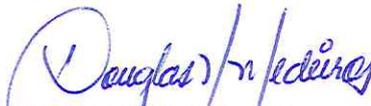
PARECER

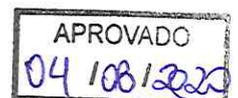
A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o mérito das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis. Tal conjunto alcança esta proposta, cujo mérito se acha suficientemente revelado nestes tópicos do arrazoado que a ilustra:

“Ao longo de meu mandato tenho acompanhado e apoiado esse movimento e, nesses 3 anos e meio, pude presenciar encontros de cunho familiar em que foram realizadas ações beneficentes, com arrecadação de grandes quantidades de produtos (em especial alimentos e brinquedos), posteriormente doados para entidades assistenciais.”

Acompanhando as motivações do autor, este relator conclui lançando voto favorável.

Sala das Comissões, 04-08-2020.


DOUGLAS MEDEIROS
Presidente e Relator




ARNALDO FERREIRA DE MORAES
Arnaldo da Farmácia


GUSTAVO MARTINELLI


LEANDRO PALMARINI


JOSÉ ROBERTO NICOLAI